

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.780, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.7º, I da Lei Municipal nº 889, de 11 de Dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0010 – Administração Governamental
04.122.0010.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0010 – Administração Governamental
04.122.0010.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Abril de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração